



Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27
Plano Trabalho: 879
Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
CNPJ: 42509950000196		
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22270010
Nome do Responsável: Fernanda Lessa Flores		
CPF: [REDACTED]	Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço: Rua Voluntários da pátria, 120		

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI		
CNPJ: 03598167000194		
Endereço: Estrada Ary Schiavo, 1218		
Cidade: Japeri	UF: Rio de Janeiro	CEP: 26440115
Nome do Responsável: Daiana Ruivo Barroso		
CPF: [REDACTED]	Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço: [REDACTED]		

Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI			
Projeto: Inclusão do D'Eficiente na Sociedade			
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - EDITAL FIA 001/2022			
Tipo Parceria: Termo de Colaboração		Status: Em Análise	
Gestor Proponente: Deusa Andreia de Carvalho Moura		Foco de Ação: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dt. Início: 22/02/2024	Dt. Fim: 21/02/2027	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 1.800.000,00
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00	Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 1.800.000,00	
Agência: [REDACTED]	DV Agência: 5	Conta Corrente: [REDACTED]	DV Conta Corrente: 2
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Nro Siate-Rio:		Nro Processo SEI: SEI-310005/001025/2023	Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Plano Trabalho

Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

Visa à promoção do desenvolvimento potencial e inclusão da Pessoa com Deficiência (PD) - 100 crianças e adolescentes - na sociedade. Atuando na defesa de direitos sociais, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionados para a melhoria da qualidade de vida e cidadania da PD e sua família. Dispondo de abordagens especializadas com condições específicas de atendimento multidisciplinar do município de Japeri/RJ e entorno, nas modalidades de habilitação e reabilitação psicossocial, estimulação precoce e essencial, classes escolares, oficinas

Hessa

D



GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

terapêutico/profissionalizante e programa familiar. Contando com um processo de ingresso que inclui triagem social, avaliação multidisciplinar (saúde, educação, social) e elaboração de Plano Educacional Individualizado, privilegiando usuários locais e de baixa renda com ou sem risco social. Sendo a APAE de Japeri, a única instituição de atendimento à crianças e adolescentes com deficiência neste município do Estado Rio de Janeiro. Neste sentido, encontra carência de alternativas na rede de atendimento básico, falta de recursos humanos e material que venha a dar condições de tratamento especializado e inclusão escolar e social efetivas

Este projeto pretende continuar a contribuir na oferta de condições de vida individual e social satisfatória a crianças e adolescentes, 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, múltipla e autismo da região, inferindo em suas fragilidades e valorizando as potencialidades por meio da execução de atividades diárias e eventos, com vistas à inclusão social, escolar e preparação para autonomia pessoal e no mercado de trabalho.

Relação Entre Plano de Trabalho, Objetivos e Diretrizes do Programa

O projeto "Inclusão do D'Eficiente na Sociedade" pretende continuar atuando nas abordagens de habilitação e reabilitação promotoras de inclusão: social, escolar e de mercado de trabalho, através de atendimentos psicossociais e demais especificidades terapêuticas e pedagógicas.

O mesmo se propõe a abordar crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla nos contraturnos escolares, consistindo convivência dia, de acordo com as características específicas individuais. Para tal, a oferta de apoio educacional, oficinas terapêuticas, acompanhamentos terapêuticos - psicológicos, fonoaudiológico, nutricional, fisioterapêutico -, bem como a garantia de direitos e seu monitoramento, serão os serviços oferecidos diariamente divididos em dois turnos, frequentados pelos usuários no turno inverso ao da escola regular. As atividades diárias são descritas na agenda do aluno que reveza entre atendimentos pedagógicos, terapêuticos, oficinas e alimentação, com duração a partir de 30 minutos cada, numa abordagem multidisciplinar. A meta principal é possibilitar experiência e qualidade de vida equitativa da pessoa com deficiência no meio social com possibilidade de eliminação de barreiras impeditivas no acesso aos direitos de cidadania e autonomia garantidos na legislação federal. Também, auxiliar na ampliação de

Público Alvo

100 crianças e/ou adolescentes com deficiência na faixa etária de 00 a 18 anos Incompletos

Problema a Ser Resolvido

A proteção dos direitos fundamentais de inclusão social, escolar e de mercado de trabalho de crianças e adolescentes com deficiência; habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em níveis motores, intelectuais e relacionais; atenção nos critérios de acessibilidade física ou intelectual.

A partir do ingresso da criança ou adolescente com deficiência, a articulação entre a equipe multidisciplinar, favorecerá a abrangência das necessidades e urgências para que as políticas públicas e garantia de direitos se concretizem com a participação das ações



Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

institucionais.

Resultado Esperado

A habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência; a inclusão escolar, social e de preparação ao mercado de trabalho, bem como a garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes previstos no ECA e dos Direitos Sociais previstos na LOAS, com a abordagem multiprofissional (Assistente Social, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Nutricionista, Educador Físico, Educadores e Oficineiros).

Para as 100 famílias: a participação maior na vida social e escolar de seus filhos Pessoas com Deficiências inferindo nas Políticas Públicas da região, bem como a presença dos responsáveis nas questões reivindicatórias referentes a evolução, direitos e deveres de seus filhos e familiares, torna-se um importante indicador de efetividade do Programa Familiar. Ainda:

- Inclusão de 100 alunos PDs na rede regular de ensino oficial a depender da evolução dentro das características peculiares interferentes;
- Acesso e locomoção aos transportes públicos e espaços sociais de 100 crianças e adolescentes através do vale social adquirido;
- Desenvolvimento da autonomia de 100 alunos PDs e suas famílias fomentando a capacidade da autodefensoria.

Indicadores Avaliação Resultados

Desenvolvimento da autonomia de 100 alunos PDs e suas famílias fomentando a capacidade da autodefensoria.

Através de entrevistas, avaliações (social, educação e saúde), frequência às oficinas terapêuticas, às abordagens técnicas e às classes escolares, fichas de evolução, livros de registros, diários de classe, relatórios trimestrais, reuniões de estudos de casos, conselhos de classe, encontros de pais, dentre outros, constituem-se os instrumentos indicadores de desempenho. Poderá se verificar a eficiência e eficácia das intervenções adotadas e aplicadas, através de Reuniões de Estudo de Casos multiprofissional e setorial, onde se apresenta o quadro evolutivo das Pessoas com Deficiências e de suas respectivas famílias na reabilitação, no desenvolvimento e inclusão social; também através da observação e testagem continuada; do controle de frequência aos atendimentos e eventos (multidisciplinar); da eliminação dos graus de dificuldade encontrados pela deficiência.

Tais fatores são base para a construção de relatório semestral evolutivo que necessariamente é repassado às famílias para troca de informações e coleta de novos dados.

Também, se omam base para a inserção da criança/ado com deficiência na rede regular de ensino de acordo com seu prognóstico

Local Execução

CEP: 26440115

UF: Rio de Janeiro

Endereço: Estrada Ary Schiavo, 1.218

Complemento:

Bairro: Vila Planetária

Município: Japeri

Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Metas

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 1	RECURSOS HUMANOS			1.159.201,08	22/02/2024	21/02/2027
1.1	COORDENADOR TÉCNICO (01)	MÊS	36,000	117.681,84	22/02/2024	21/02/2027
1.2	ASSISTENTE SOCIAL (01)	MÊS	36,000	106.271,28	22/02/2024	21/02/2027
1.3	PSICÓLOGO 30H (01)	MÊS	36,000	88.401,24	22/02/2024	21/02/2027
1.4	CUIDADOR (02)	MÊS	36,000	75.440,88	22/02/2024	21/02/2027
1.5	COORDENADOR GERAL (01)	MÊS	36,000	117.681,84	22/02/2024	21/02/2027
1.6	PROFESSOR FUNDAMENTAL II (01)	MÊS	36,000	59.290,92	22/02/2024	21/02/2027
1.7	PROFESSOR FUNDAMENTAL I (01)	MÊS	36,000	44.319,60	22/02/2024	21/02/2027
1.8	PSICÓLOGO 16H (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027
1.9	FONOAUDIÓLOGO (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027
1.10	NUTRICIONISTA (01)	MÊS	36,000	47.477,88	22/02/2024	21/02/2027
1.11	EDUCADOR FÍSICO (01)	MÊS	36,000	47.477,88	22/02/2024	21/02/2027
1.12	FISIOTERAPEUTA (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027
1.13	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027
1.14	MUSICOTERAPEUTA (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027
1.15	OFICINEIRO DE ARTESANTAO (01)	MÊS	36,000	20.209,68	22/02/2024	21/02/2027
1.16	AUXILIAR DE SECRETARIA (01)	MÊS	36,000	50.417,64	22/02/2024	21/02/2027
1.17	COZINHEIRA (01)	MÊS	36,000	49.832,64	22/02/2024	21/02/2027
1.18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (01)	MÊS	36,000	49.832,64	22/02/2024	21/02/2027
1.19	FONOAUDIÓLOGO (01)	MÊS	36,000	47.477,52	22/02/2024	21/02/2027

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 2	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -CONTADOR			94.197,96	22/02/2024	21/02/2027
2.1	CONTADOR	MÊS	36,000	94.197,96	22/02/2024	21/02/2027

Hessa



Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

				Data		
	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Início	Término
Meta 3	ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			433.378,44	22/02/2024	21/02/2027
3.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS	36,000	106.628,40	22/02/2024	21/02/2027
3.2	FGTS	MÊS	36,000	108.826,20	22/02/2024	21/02/2027
3.3	PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO	MÊS	36,000	113.884,92	22/02/2024	21/02/2027
3.4	PROVISÃO FÉRIAS	MÊS	36,000	38.046,96	22/02/2024	21/02/2027
3.5	PROVISÃO FGTS/INSS SOB 13º SALÁRIO	MÊS	36,000	9.100,80	22/02/2024	21/02/2027
3.6	MULTA RESCISÓRIA FGTS	MÊS	36,000	45.514,80	22/02/2024	21/02/2027
3.7	AVISO PRÉVIO EXCEDENTE 09 DIAS	MÊS	36,000	11.376,36	22/02/2024	21/02/2027

				Data		
	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Início	Término
Meta 4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			113.222,52	22/02/2024	21/02/2027
4.1	MATERIAL PEDAGÓGICO	MÊS	36,000	24.247,44	22/02/2024	21/02/2027
4.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MÊS	36,000	12.727,08	22/02/2024	21/02/2027
4.3	AUXÍLIO TRANSPORTE	MÊS	36,000	76.248,00	22/02/2024	21/02/2027

TOTAL GERAL			1.800.000,00		
-------------	--	--	--------------	--	--

Outros Participes () Interveniente (x) Executor () Co-Executor

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO	
CNPJ/CPF: 03598167000194	
Endereço: Estrada Ary Schiavo, 1218	CEP: 26440115
Nome do Dirigente: Deusa Andreia de Carvalho Moura	
CPF: 00452509793	Identidade: 24734
Órgão Expedidor: CRP/RJ	

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recursos Humanos	
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros	
NATUREZA DA DESPESA: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Estrada Ary Schiavo, 1.218	
CEP: 26440115	MUNICÍPIO: Japeri
UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000
V UNITÁRIO: 32.200,03	
V. TOTAL: 1.159.201,08	

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA
--

Deusa

Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 44903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,			
CEP: 26440115	MUNICÍPIO: Angra dos Reis	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 2.616,61	V. TOTAL: 94.197,96

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ENCARGOS SOCIAIS			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Estrada Ary Schiavo, 1.218			
CEP: 26440115	MUNICÍPIO: Japeri	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 12.038,30	V. TOTAL: 433.378,44

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 44903606 Serviços Administrativos			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Estrada Ary Schiavo,			
CEP: 26440115	MUNICÍPIO: Japeri	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 3.145,06	V. TOTAL: 113.222,52

Cronograma Desembolso

Ano 2024	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Fev	65.000,00	0,00	65.000,00
Abr	150.000,00	0,00	150.000,00
Jul	150.000,00	0,00	150.000,00
Out	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Ano	515.000,00	0,00	515.000,00
Ano 2025	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	150.000,00	0,00	150.000,00
Abr	150.000,00	0,00	150.000,00
Jul	150.000,00	0,00	150.000,00
Out	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Ano	600.000,00	0,00	600.000,00
Ano 2026	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	150.000,00	0,00	150.000,00
Abr	150.000,00	0,00	150.000,00
Jul	150.000,00	0,00	150.000,00
Out	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Ano	600.000,00	0,00	600.000,00
Ano 2027	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	85.000,00	0,00	85.000,00
Total Ano	85.000,00	0,00	85.000,00
Total Geral	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00

Hessa

[Handwritten signature]



Plano Trabalho

Período: 22/02/24 a 21/02/27

Plano Trabalho: 879

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____

para efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Japeri/RJ, 19 de Fevereiro de 2024

Local e Data

Daiara Ruivo Barros

Proponente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interveniente

(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

Rio de Janeiro 28 de Fevereiro 2024

Local e Data

Fernanda Lessa Flores Rodrigues

Concedente

(Representante da Unidade/Órgão Concedente)